## DELIBERAÇÃO N.º 093, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 234ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de outubro de 2005, e considerando o que consta do processo n.º 23083.008035/2004-26,

RESOLVE:

Criar a disciplina abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Biologia Animal, do Instituto de Biologia, com a respectiva codificação, carga horária, denominação, pré-requisito e ementa e incluí-la no elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Medicina Veterinária:

IB 180 (2-2) - Anatomia Aplicada à Cirurgia do Cão e do Gato Pr.: IB 103 e IV 329

**EMENTA:** Estudo da anatomia aplicada à cirurgia da cabeça e seus componentes estruturais, tórax e seus constituintes, abdômen e seu conteúdo, pelve e seus conteúdos e esqueleto apendicular do cão e do gato.

RICARDO MOTTA MIRANDA Presidente